



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GABINETE DO PREFEITO**

## **ATO DE SANÇÃO**

Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Projeto de Lei n. 002/2025 de 11 de março de 2025, que *“Autoriza o chefe do poder executivo de Vargem a conceder auxílio à APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais casa da esperança, e dá outras providências”*.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura de Vargem, Estado de Santa Catarina.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

  
NELSON GASPERIM JUNIOR  
Prefeito Municipal de Vargem